

CONSTRUÇÃO DAS FINALIDADES DA ESCOLA: como formadora do cidadão

Fabiana Scherer¹
Rosimar Serena Siqueira Esquinsani²

RESUMO

A educação para a cidadania traz à tona a função institucional da escola de formar cidadãos de forma interdisciplinar e holística, procurando abranger todas as áreas temáticas, integrando muitas habilidades e competências que beneficiarão os alunos ao longo de suas vidas como indivíduos, membros da comunidade, cidadãos e profissionais. Assim, a escola na função de formação para a cidadania pode transformar os alunos em cidadãos mais conscientes e engajados levando-os a uma sociedade mais forte e mais justa. O estudo teve por objetivo desenvolver os conceitos da finalidade da escola na contemporaneidade: como formadora do cidadão. Metodologicamente trata-se de uma pesquisa bibliográfica, exploratória, descritiva de abordagem qualitativa, por meio da dimensão conceitual. Diante do corpus empírico constituído, as escolas enquanto protagonista na formação do aluno, possui diferentes finalidades quanto a importância da cidadania como parte da aprendizagem ao longo da vida. O interesse na educação para a cidadania tem crescido, pois é amplamente reconhecido que a compreensão que envolve os alunos sobre a cidadania traz benefícios sociais necessários para manter valores e crenças, formando cidadãos cumpridores da lei, conscientes dos seus deveres e responsabilidades para com o Estado e a sociedade. A pesquisa concluiu, a escola deve conduzir o aluno a ser capaz de refletir sobre si mesmo e sobre a realidade em que vive. A formação cidadã não deve se restringir apenas à esfera intelectual. Para permitir que o aluno desenvolva juízo de valor, tenha discernimento e saiba como agir diante das diversas circunstâncias cotidianas de forma justa, consciente e responsável, essa formação também deve ter como foco a visão crítica da vida.

Palavras-chave: Cidadania, Escola Pública, Finalidade, Educação Básica.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é está relacionado à linha de Políticas Educacionais, que compõem as temáticas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Passo Fundo.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Humanidades, Ciências, Educação e Criatividade, da Universidade de Passo Fundo o. Defesa Dissertação na Linha de Pesquisa na área de Políticas Educacionais. (Conclusão 03/24). Pós-Graduação em Docência Superior pela Universidade Católica de Pelotas., Graduada em Pedagogia (Licenciatura) com Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas, Gestão Educacional e Anos Iniciais pela Universidade Católica de Pelotas. fabyanascherer@gmail.com;

² Orientadora, Graduada em em Pedagogia pela Faculdade Anglo-Americano de Chapecó/SC; especialização em História Regional pela Universidade de Passo Fundo; aperfeiçoamento em Epistemologia, Pesquisa e Ciências da Educação pela Universidade de Passo Fundo; aperfeiçoamento em Práticas Educacionais Inclusivas, pela Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho / UNES; Mestre em Educação pela Universidade de Passo Fundo; Doutorado em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos / UNISINOS e Pós-Doutorado em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Pesquisadora e Bolsista Produtividade (nível 2) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Conselheira do Conselho Universitário - CONSUN/UPF (2022-2024) e vice-diretora da Anpae - Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Seção Rio Grande do Sul.

Trata-se de uma abordagem relacionada às questões associadas diretamente a compreensão teórica das finalidades da escola pública de educação básica e a sua indispensabilidade para a sociedade, principalmente no que tange a construção de políticas públicas educacionais em um viés que permita o reconhecimento real da escola na construção individual e coletiva capaz de representar as mudanças sociais necessárias para minimizar as desigualdades e outras disparidades relacionadas ao sistema escolar.

Em vista disso, ressalta-se a escola em sua finalidade universal de formação descrito por Dermeval Saviani, tem como compromisso um modelo de educação emancipadora para o livre desenvolvimento de todos. Para Saviani (2017, p. 654) a escola é uma instituição privilegiada de “construção da ordem democrática” e a “escola democrática” está relacionada intimamente com o conceito da cidadania”, por ele entendida como a noção de igualdade jurídica, sem transmutar, a complexa dinâmica socioeconômica do mundo.

Em vista disso, a escola como formação do cidadão, entendendo que as normas e práticas educativas que buscam socializar as gerações futuras no âmbito da nação, a escola para a cidadania é sempre um processo contínuo e orientado para o futuro, guiado por visões que permitam ao aluno atuar como cidadãos, organizando-se e defendendo seus interesses e da coletividade. Ademais, como a parte essencial a preparar cidadãos responsáveis, participantes ativos em na sociedade, e munidos de competências intelectuais e comportamentais e várias habilidades teóricas e práticas para iniciar sua vida independente.

Com base em estudiosos do campo da Educação, o objetivo deste estudo é desenvolver os conceitos da finalidade da escola na contemporaneidade: como formadora do cidadão. Quanto ao diálogo com autores – já que se trata de uma pesquisa iminentemente bibliográfica, exploratória, descritiva de abordagem qualitativa – a mesma ocorreu por meio da dimensão conceitual, a partir de autores escolhidos dentre as leituras indicadas ao longo do curso de mestrado em educação, evidenciando a escola, sua cultura e finalidades.

METODOLOGIA

A primeira das abordagens, a pesquisa qualitativa segue uma revisão das fontes internas e externas de dados primários. Cordeiro et al. (2023) consideram que um desenho exploratório qualitativo permite ao pesquisador explorar um tema com cobertura limitada na literatura e permite que os participantes do estudo contribuam para o desenvolvimento de novos conhecimentos nessa área.

Além disso, Faria Filho et al. (2018) sugerem que a pesquisa descritiva fornece um relato detalhado sobre determinado tema e seu significado, apresentando como objetivo de documentar e descrever os fenômenos de interesse para as áreas do conhecimento. A pesquisa possibilita descritiva permite uma aproximação, e também o entendimento da realidade a investigar, como um processo permanentemente inacabado, que se se processa por meio de aproximações sucessivas da realidade, fornecendo subsídios para uma intervenção no real.

Por fim, caracteriza como uma pesquisa bibliográfica, salientando-se, ainda, a crença na pertinência do procedimento de recolha bibliográfica para constituição da empiria, pois segundo Gil (2012, p. 50) “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

REFERENCIAL TEÓRICO

Embora a noção de cidadania remonte à Grécia Antiga, o conceito de cidadania em sua essência para Verardi (2019) pode ser pensada como um conjunto de práticas sociais que definem a natureza da pertença social. Refere-se segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2016) a um conjunto de normas cívicas, identidades políticas e práticas comportamentais, com múltiplas dimensões e pode abranger direitos e deveres do cidadão.

Desta forma, a UNESCO (2016) enfatiza que os significados de cidadania podem diferir, mas há consonância ao mencionar que uma das finalidades das escolas, são lugares para promover uma cultura cívica, sendo uma aspiração internacional em demanda generalizada nos sistemas educacionais de hoje.

Apesar desse objetivo não ser novo, segundo Verardi (2019) ele ganha novas dimensões no contexto das aspirações sociais e políticas que surgiram no final do século XXI: multiculturalismo, direitos das minorias, igualdade de gênero, reconhecimento dos excluídos etc. Ainda assim, o termo “cidadania” é a pertença a uma comunidade política e nacional, que exige conhecimentos e competências para atuar na comunidade, bem como um sentimento de identificação com esta comunidade.

Alcançar esses objetivos é um processo escolar completo, pois conforme Fignana e Orth (2010) e não algo que possa ser atribuído a uma intervenção curricular ou atividade educacional específica. De fato, pode-se argumentar que toda educação contribui para a

construção da cidadania e que as escolas desempenham um papel vital na promoção da cidadania, despertando nos alunos a capacidade de compreenderem e atuarem no mundo em que vivem.

Neste contexto, a finalidade da escola formativa para a inclusão e a cidadania, precisa saber lidar com as tensões entre demandas nacionais, políticas, socioculturais e econômicas, fortes culturas locais, geracionalmente organizadas, étnicas e de gênero baseadas em determinada comunidade, possibilitando aos alunos, crianças e jovens, uma série de responsabilidades e deveres, e o compromisso de um sistema educacional unificado, igualitário capaz de contribuir, para combater as desigualdade educacionais existentes.

Conforme Gadotti (2016), Paulo Freire definiu a educação “para e pela cidadania”, concebendo o modelo de Escola Cidadã, como aquela que se assume como um centro de direitos e deveres, coerente com a liberdade, voltada a realidade da comunidade, na perspectiva unitária de sociedade e de educação. Por isso, é enfatizado que a escola é um espaço que luta constantemente pela mitigação das desigualdades, possuindo todas as condições de produção social da existência igualitárias.

O acesso a oportunidades, mesmo que a finalidade seja a formação “para e pela cidadania”, as escolas e as políticas públicas educacionais que as promovem, têm uma estruturação própria, e que na verdade deveria ser adequada a cada realidade. Porém partilham de uma finalidade principal, que é educar para a cidadania, respeitando características regionais, em seus contextos histórico e culturais, juntamente com a participação na comunidade, buscando minimizar as diferenças socioeconômicas.

Da mesma forma, Gadotti (2016) enfatiza que cada escola possui características únicas, fruto de suas próprias adequações, cujo objetivo fundamental é nutrir o desenvolvimento intelectual, físico, social e emocional dos alunos, pronunciadas na educação para a cidadania. Com efeito, e as escolas serão realmente cidadãs, quando estiverem alinhadas pela solidariedade com as demais instituições de ensino. José Carlos Libâneo (1994) leciona que:

A escola deve ser unitária. O ensino básico é um direito fundamental de todos os brasileiros e um dever do Estado para com a sociedade, cabendo-lhe a responsabilidade de assegurar a escolarização da população, promovendo metas educacionais que ajudem comunidades mais vulneráveis a alcançar o seu acesso, cujas ações a serem desenvolvidos na escola, expressando a cultura desta, emponderada de princípios morais, significações, conhecimentos, competências e a compreensão de que os alunos necessitam para desempenharem um papel pleno numa sociedade democrática, como cidadãos ativos e responsáveis. (p. 37).

Em um mundo interdependente e em rápida mudança, Young (2007) menciona que a escola no contexto da cidadania pode e deve ajudar os alunos a enfrentar os desafios que, em sua finalidade mais ampla, inclui certos direitos e responsabilidades e sugere que a educação para a cidadania é essencial para manter as estruturas democráticas. Assim, acredita-se que as escolas devem desempenhar um papel importante na educação dos alunos sobre democracia e cidadania para capacitá-los a participar de uma prática ativa e reflexiva.

Com esses argumentos, sustenta-se que a escola deve ajudar a preparar cidadãos plenos e responsáveis, participantes ativos em assuntos sociais e culturais, ensinando-os a ter uma vida independente e a conquistar as habilidades essenciais de competências intelectuais e comportamentais para iniciar sua vida de forma independente, entrelaçando o individual com o social, pela qual tornam-se cidadãos conscientes, ativos e questionadores que participam efetivamente de sua vida civil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A missão da escola é nutrir uma comunidade de futuro composta pela consciência moral para agir pelo bem comum, integrando o compromisso com princípios e normas humanistas, de igualdade humana, com o reconhecimento da diferença e, de fato, uma celebração da diversidade (Freire, 1996). Na obra “Pedagogia do Oprimido”, Paulo Freire (1997) recomenda uma educação para a libertação, a qual demanda a conscientização verdadeira de ser cidadão, capaz de refletir criticamente as novas situações produzidas para a tomada de suas próprias decisões.

Sendo a escola uma instituição do saber, para Petrini e Wanderer (2022) ela compõe uma coletividade que visa dialogar com diferentes perspectivas de comunidades, valorizando a interação humana com os outros, e aborda profundamente tais com o compromisso de reciprocidade e solidariedade. Assim, a finalidade construída pela escola para a cidadania, pois é o espaço onde as crianças e jovens passam uma boa parte de seu dia, e devem se adaptar continuamente com a realidade social, possibilitando a luta por melhores condições de vida.

Para Gadotti (2006), é porque se passa tanto tempo da vida na escola que torná-la espaço de bem-estar não seria somente uma opção metodológica ou ideológica, é na verdade “uma obrigação essencial dela” (p. 90). Este seria mais um aspecto da autonomia escolar, que se opõe a esquemas centralizadores, de doutrinas mecanicistas que acabam por desarraigar sua capacidade de educar para a liberdade.

Para John Dewey não existe um lugar melhor para a ação política ou democrática do que a própria escola, a própria comunidade dos alunos. A criação de uma cultura democrática nas escolas conforme Libâneo (2016), não apenas facilita a preparação dos alunos para a participação democrática no sistema político, mas também promove um ambiente democrático que molda as relações com os adultos e entre os colegas.

Como Dewey, Freire enfoca que o conhecimento vem apenas da invenção e reinvenção e da perpétua indagação no mundo que é uma marca de todos os seres humanos livres. Os alunos, assim, também educam os professores. Em nítido contraste, portanto, com o conceito bancário está a “educação de ‘proporção de problemas’” (1979, 79), que é uma educação experiencial que empodera os alunos por meio da educação do poder que eles já possuem.

Como representações, as circunstâncias cotidianas a escola deve formar para a cidadania, cidadãos livres. O verdadeiro diálogo não pode existir a menos que os dialogadores se envolvam em pensamento crítico... pensamento que percebe a realidade como processo, como transformação, ao invés de uma atividade estática”, como explicou Freire (1997, p. 92).

Saviani (2011, p. 26) a especificidade da educação para a cidadania passa a ser determinada pela forma escolar, que pode contribuir para a transformação do mundo, são as experiências dos alunos, quaisquer que sejam suas idades ou situações. O humanismo engenhosamente concebido, parte integrante de tanta educação tradicional, tenta criar um modelo ideal do 'homem bom'; como ensina Freire (1997, p. 93), a escola o fará diante da “situação concreta, existencial, presente das pessoas reais”. Portanto, a escola na função para a formação da cidadania deve ser experiencial.

Vale ressaltar que a escola sozinha não pode ensinar cidadania, mas pode fazer muito ao direcionar o pensamento crítico e formular padrões, ao criar hábitos de responsabilidade, e segundo Saviani (2011) diz respeito ao compromisso da importância de promover a integração de um trabalho escolar pedagógico, psicossocial e sociopolítico. É na escola que as camadas populares terão acesso ao saber elaborado, mas é também o espaço que esse saber vai propiciar a formação da sua cidadania consciente e ativa, mais conscientes de seus direitos e deveres, visando torná-los indivíduos autônomos, livres e responsáveis.

Para Libâneo (2001) a escola é parte essencial na formação de cidadãos. As democracias precisam de cidadãos ativos, informados e responsáveis e que desejam e são capazes de assumir a responsabilidade por si mesmos e por suas comunidades, contribuindo para a participação social e formação ética.

Assim, a escola deve garantir a todos os alunos a formação cultural e científica para a vida pessoal, profissional e cidadã, possibilitando ao educando uma relação independente,

crítica e construtiva com a cultura, política, economia e integração social, em suas várias manifestações. Nas suas múltiplas dimensões, a aprendizagem para a cidadania para Cavalcanti (2019), inclui as práticas capazes para o desenvolvimento da identificação cultural, social, política e ambiental, que compõem em termos éticos a diversidade de incorporação curricular que lhe estão associadas.

Consistente com o contexto até aqui apresentado, sobre a escola como espaço para formação da cidadania, algumas inquietações contemporâneas relacionadas há como preparar adolescentes e jovens para serem cidadãos ativos, efetivos, conscientes e responsáveis para as questões sociais, econômicas, políticas e ambientais, assim como a capacidade de identificar e atuar sobre interesses comuns.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi desenvolver os conceitos da finalidade da escola na contemporaneidade: como formadora do cidadão. Entende-se que uma das poucas instituições sociais presentes em praticamente todas as comunidades, as escolas pode e deve desempenhar assume uma finalidade importante na catalisação de um maior envolvimento cívico.

Em vista disso, aborda-se a escola como formação do cidadão, entendendo que as normas e práticas educativas que buscam socializar as gerações futuras no âmbito da nação, a escola para a cidadania é sempre um processo contínuo e orientado para o futuro, guiado por visões que permitam ao aluno atuar como cidadãos, organizando-se e defendendo seus interesses e da coletividade.

Nesse contexto, a escola pública de educação básica assume a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos capazes de promover a convivência harmoniosa e o desenvolvimento mutuamente benéfico dos indivíduos e das comunidades em que se inserem. Nas sociedades democráticas, a educação para a cidadania envolve não apenas o ensino e a aprendizagem em sala de aula, mas também as experiências práticas adquiridas por meio de atividades a partir da escola, destinadas a preparar os alunos para o seu papel de cidadãos.

REFERÊNCIAS

CAVALVANTI, A. C. D. Construção das políticas de educação de jovens e adultos em Pernambuco: qual a racionalidade? **Educação**, Santa Maria/RS, V. 44, P. 1-22, fev., 2019.

CORDEIRO, F. de N. C. dos S.; *et al.* Estudos descritivos exploratórios qualitativos: um estudo bibliométrico. **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba, V. 6, N. 3, P.11670-11681, may./jun., 2023.

DEWEY, J. **Democracia e educação**: introdução à filosofia da educação. Trad. Godofredo Rangel e Anísio Teixeira. 4ª ed. São Paulo: Editora Nacional, 1979. 224 p.

FARIAS FILHO, J. R. de; *et al.* Método de pesquisa misto para identificação do problema de pesquisa. **Conhecimento & Diversidade**, Niterói, v. 10, N. 22, P. 88–102, set./dez., 2018.

FICAGNA, M. F.; ORTH, M. A. Educação para um novo cidadão: construindo possibilidades ou relações entre a teoria e a prática. In: ANDREOLA, B. A.; et al. (orgs.). **Formação de educadores: da itinerância das universidades à escola itinerante**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010. p. 246-262.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 24ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GADOTTI, M. **Escola cidadã**. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2006. (Coleção questões da nossa época, v. 24).

GADOTTI, M. **A escola cidadã frente ao "Escola sem partido"**. A ideologia do movimento Escola sem partido: 20 autores desmontam o discurso. São Paulo: Ação Educativa, 2016.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 248 p.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 32ª ed. São Paulo: Cortez, 1994. 258 p.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2001.

LIBÂNEO, J. C. Educational policies in Brazil: the disfigurement of schools and school knowledge. Trad. Cláudia Valente Cavalcante. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo/SP, V. 46, N. 159, P.1-23, jan./mar., 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA- UNESCO. **Repensar a educação: rumo a um bem comum mundial?** Brasília: UNESCO, 2016. 91 p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000244670>. Acesso em: 24 jul. 2023.

PETRINI, S. G. M.; WANDERER, F. Escola moderna e seus desajustes na contemporaneidade. **Revista Educar Mais**, Pelotas/ RS, V. 6, N. 1, P. 1014-1028, 2022.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. 153 p.

SAVIANI, D. Democracia, educação e emancipação humana: desafios do atual momento brasileiro. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo/SP, v. 21, N. 3, P. 653-662, set./dez., 2017.

VERARDI, C. A. **Cidadania e educação: o papel da escola.** Pesquisa Escolar. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2019. Disponível em: <https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt/artigo/citizenship-and-education-role-school/>. Acesso em: 29 abr. 2023.

YOUNG, M. Para que servem as escolas? **Educação & Sociedade**, Campinas/SP, V. 28, N. 101, P. 1287- 1302, set./dez., 2007.